



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE DE PRESIDENTE CASTELLO
BRANCO**

Rua Alberto Ernesto Lang, 29 - Centro · Presidente Castelo Branco/SC · CEP
89745000

Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



**Dados do Requerimento
124651**

Empreendedor

Nome: DEORI ERNESTO ZANOL

CPF/CNPJ: 66976723900

Endereço LINHA CABECEIRA DOIS IRMÃOS ZONA RURAL, S/N - INTERIOR · **CEP:** 89745000

Município: PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Estado: SC

Empreendimento

DEORI ERNESTO ZANOL e CLAUDETE T. GREZELE ZANOL - 66976723900

Endereço: LINHA CABECEIRA DOIS IRMÃOS, S/N - INTERIOR · **CEP:** 89745000

Município: PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 422900.73, Y 6989312.28

Inscrição Imobiliária: 18.082

Requerimento

Atividade: 01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Porte: Médio

Potencial Poluidor: G

Capacidade máxima de cabeças 1250.0 (n)

Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio

Licença Requerida:

Modelo IN: 11 - Suinocultura

Solicitante: CONCÓRDIA AGRO SUSTENTÁVEL (42166981000191)

Data de Solicitação: 27/05/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.